



## I CANTA CANTU – FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU

### 1º CLASSIFICATÓRIA CANDÓI

#### 1- ORGANIZAÇÃO:

1.1. A organização do I CANTA CANTU estará a cargo da Comissão Organizadora do festival, Prefeituras Municipais e Secretarias Municipais de Educação e Cultura dos municípios da Cantuquiriguaçu.

#### 2 - OBJETIVOS:

2.1. Promover o intercâmbio cultural e intensificar o movimento musical nos municípios.

2.2. Descobrir e valorizar novos talentos, difundindo a música como um dos meios essenciais da expressão cultural.

2.3. Mostrar através da realização do I CANTA CANTU os valores e incentivo a arte e a cultura de nossa região.

2.4. Valorizar os talentos que residem nos municípios da Cantuquiriguaçu.

2.5. Selecionar os representantes do município de CANDÓI, para a final do I CANTA CANTU – FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU

#### 3 - CATEGORIAS:

3.1. O 1º CANTA CANTU é um festival de interpretação e abrange as categorias: INFANTIL, POPULAR/GOSPEL, SERTANEJA E NATIVISTA, da música brasileira.

#### 4 – INSCRIÇÕES E ENSAIOS:

4.1. O formulário e o regulamento de inscrição estarão disponíveis no Setor de Cultura, **Centro Cultural Doridin Antunes**, Av. José Antunes Fabricio nº 1944 ou através do número de wattsApp **3638 8090**.

4.2. As inscrições iniciam-se no dia **15 de julho de 2022** e encerram-se no dia **15 de agosto de 2022**. (Das 08h ao 12h e das 13h às 17h)

**4.3.** As inscrições serão GRATUITAS.



**4.4.** Os inscritos na categoria INFANTIL deverão ter idade mínima de 06 (seis) anos e máxima de 13 (treze) anos, não podendo ter 14 (quatorze) anos completos até a data da eliminatória. Os inscritos nas categorias POPULAR/GOSPEL, SERTANEJA E NATIVISTA (adulto), deverão ter idade mínima de 14 (quatorze) anos completos até a data da eliminatória.

**4.5.** Depois de efetuada a inscrição, não será permitido a mudança de música.

**4.5.1. Não será permitido a apresentação da mesma música**, prevalecendo a primeira inscrição. O candidato que se inscrever com uma música já inscrita será comunicado, para trocar ou alterar a música.

**4.6.** Para fazer a inscrição na categoria infantil os responsáveis pelos candidatos deverão preencher e assinar um formulário de autorização, munido de documentos pessoais, título de eleitor e comprovante de residência (Copel), em outros casos a comissão organizadora irá avaliar.

**4.6.1.** Os candidatos deverão entregar as autorizações (menores de idade) e uso de imagem, cópia do comprovante de residência e título de eleitor, mais 06 (seis) cópias impressas da letra da música sem rasuras impreterivelmente, no dia do ensaio.

**4.7.** Só serão aceitas inscrições onde o candidato comprove sua residência no município por meio de comprovante de residência (Copel) e por meio do título de eleitor do município.

**4.7.1.** Os ensaios serão no dia 21 de agosto de 2022 das 09 h da manhã até às 16h no Centro Ucraniano de Candói.

**4.7.2** A sequência dos ensaios se dará por ordem de chegada e retirada de senha com a comissão organizadora, sendo respeitada rigorosamente os horários estabelecidos pela comissão organizadora.

## **5 - PARTICIPAÇÃO: ELIMINATÓRIA E FINAL**

**5.1.** Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.

**5.2.** Não serão aceitas músicas em língua estrangeira.



**5.3.** Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação. Também não será permitida música que não tenha sido gravada oficialmente, com selo (gravadora) reconhecido oficialmente.

**5.4.** Em todas as etapas, o acompanhamento musical estará a cargo somente da banda contratada, porém, o candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier.

**5.5.** A ordem das apresentações dos candidatos será definida por sorteio, que será realizado durante os ensaios pela equipe organizadora e candidatos que ali se encontrarem. Não havendo presença de nenhum candidato, o sorteio será feito pela equipe organizadora do festival. Os candidatos deverão estar no local do evento meia hora antes da sua apresentação na eliminatória e final. Caso o candidato seja chamado e não compareça na apresentação será automaticamente desclassificado.

**5.8.** Em todas as etapas haverá ensaios, que serão realizados no local do evento, sendo que cada candidato terá direito ao mesmo, sendo distribuído senhas por ordem de chegada para a organização do ensaio, o candidato que não estiver no ensaio no horário previsto será automaticamente desclassificado.

## **6 –CLASSIFICAÇÃO/ELIMINATÓRIA**

**6.1.** Será realizada uma classificatória em cada município na seguinte ordem: INFANTIL, POPULAR/GOSPEL, SERTANEJA E NATIVISTA.

**6.2.** Serão classificados os campeões de cada categoria para a grande final que será realizada no mês de dezembro de 2022.

## **7 - DESCLASSIFICAÇÃO:**



**7.1.** O candidato será considerado desclassificado quando:

- a) Não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador nos dias do festival;
- b) Pelo não comparecimento para o ensaio.
- c) Caso o menor de 14 anos não tenha autorização e não esteja acompanhado dos pais ou responsáveis.

**7.2.** Não será permitido ao candidato fazer uso da palavra quando da sua apresentação, caso ocorra, o mesmo será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “boa noite”, “obrigado”).

**7.3.** Ao candidato não é permitido fazer uso de cópia da letra da música durante a apresentação.

**7.4.** Os candidatos deverão apresentar-se para a comissão organizadora 30 minutos antes da apresentação (classificatória e final), confirmando a sua presença na recepção para fins de organização.

## **8 - ENSAIOS:**

**8.1.** Os ensaios para a eliminatória serão feitos por ordem de chegada com retirada de senha.

**8.2.** Cada candidato terá no máximo quinze minutos para ensaiar. O intérprete terá por direito a passagem de toda a música uma vez, salvo quando a banda solicitar.

## **9 - REALIZAÇÃO:**

**9.1.** O I CANTA CANTU realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2022 no município de Candói a partir das 18 h, no Centro Ucraniano.

A apresentação das categorias será na seguinte ordem:

- \* **INFANTIL**
- \* **POPULAR/GOSPEL**
- \* **SERTANEJA**
- \* **NATIVISTA**



## **10 - PREMIAÇÃO:**

**10.1** Premiação para todas as categorias do I CANTA CANTU

### **Premiação nas Etapas Classificatórias por Município:**

#### **Categoria Infantil:**

1º lugar: 500,00 mais troféu Cantu (classificado (a) para grande final)

2º lugar: 400,00 mais troféu Cantu

3º lugar: 300,00 mais troféu cantu

4º lugar: 200,00 mais troféu Cantu

5º lugar: 100,00 mais troféu Cantu

#### **Categoria Adulto:**

##### **Popular/ Gospel**

1º lugar: 1.000,00 mais troféu Cantu (classificado (a) para grande final)

2º lugar: 750,00 mais troféu Cantu

3º lugar: 550,00 mais troféu Cantu

4º lugar: 350,00 mais troféu Cantu

5º lugar: 250,00 mais troféu Cantu

##### **Sertaneja:**

1º lugar: 1.000,00 mais troféu Cantu (classificado (a) para grande final)

2º lugar: 750,00 mais troféu Cantu

3º lugar: 550,00 mais troféu Cantu

4º lugar: 350,00 mais troféu Cantu

5º lugar: 250,00 mais troféu Cantu

##### **Nativista:**

1º lugar: 1.000,00 mais troféu Cantu (classificado (a) para grande final)

2º lugar: 750,00 mais troféu Cantu

3º lugar: 550,00 mais troféu Cantu



4º lugar: 350,00 mais troféu Cantu

5º lugar: 250,00 mais troféu Cantu

**10.2.** Os campeões de cada categoria em seu município, representarão o mesmo na grande final que será no mês de dezembro de 2022.

**10.3.** Caso o campeão (a) não tenha interesse, abre-se a oportunidade para o segundo colocado (a) e assim sucessivamente.

### **11- COMISSÃO JULGADORA:**

**11.1.** A comissão julgadora, em qualquer etapa do festival, será formada por critério e escolha da comissão organizadora do I CANTA CANTU.

**11.2.** A comissão julgadora será composta por cinco membros.

**11.3.** As notas da avaliação deverão ser de cinco a dez, podendo ser fracionada.

**11.4.** Para cada candidato, o jurado terá que dar nota individual em uma ficha pré-elaborada por quesitos, contendo o nome do intérprete e música, que será entregue no início da apresentação do candidato e recolhida ao término da mesma, com a assinatura do respectivo jurado.

**11.5.** A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

**a)** Afinação;

**b)** Interpretação (apresentação, comunicação e postura);

**c)** Ritmo;

**d)** Letra;

**11.6.** Caso o candidato venha a errar a música e interrompa sua apresentação, estará automaticamente desclassificado.

**11.7.** A nota será dada pelos cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória, obtendo-se assim, a média final de cada candidato.

**11.8.** Se houver empate entre os candidatos, caberá à comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação, como critério de desempate. Caso ocorra, também a coincidência neste quesito, será observada sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação.



## **12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1.** A comissão organizadora reserva-se ao direito de excluir em qualquer tempo o participante que, sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do I CANTA CANTU e descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela comissão organizadora.

**12.2.** Ao iniciar o evento, de acordo com a ordem das apresentações, os candidatos deverão se posicionar no local pré-definido pela comissão organizadora (camarim) com antecedência para que a presença do candidato seja confirmada pela organização do evento. Caso o candidato não esteja no camarim no momento da sua apresentação, o mesmo não será chamado pelo apresentador e, conseqüentemente, será desclassificado.

**12.3.** Quaisquer casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

**Comissão Organizadora I Canta Cantu.**



**I CANTA CANTU – FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DA  
CANTUQUIRIGUAÇU**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Nome Artístico:** \_\_\_\_\_

**Nome da música:** \_\_\_\_\_

**Gravação (versão e cantor):** \_\_\_\_\_

**Tom que o candidato vai cantar:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Município:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Título de Eleitor:** \_\_\_\_\_

**Telefone (com DDD):** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Gênero:**

( ) Popular/Gospel

( ) Sertanejo

( ) Nativista

( ) Infantil



## I CANTA CANTU – FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU

### FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE MENOR

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, com data de expedição em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, título de eleitor nº : \_\_\_\_\_ autorizo o (a) menor \_\_\_\_\_, a participar do 1º CANTA CANTU, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, com data de expedição em \_\_/\_\_/\_\_, como interprete e talento local do município \_\_\_\_\_ telefone de contato \_\_\_\_\_.

Esta autorização, deverá ser, devidamente assinada tendo conhecimento que o 1º CANTA CANTU é um evento cultural promovido pela Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu.

CANDÓI \_\_\_\_/\_\_\_\_/de 2022.

---

**Assinatura Responsável Legal**



## I CANTA CANTU – FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula  
de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de Candói,  
AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de  
vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no **material do 1º CANTA CANTU**.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão  
de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de  
remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito  
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a  
qualquer outro, e assino a presente autorização.

CANDÓI \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2022

---

(Assinatura)